CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 18 / 3 / 2015
Sílvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DA VEREADOR EMIR AGUIAR – PR

INDICAÇÃO Nº. 024/2015

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por intermédio do vereador infra-assinado, representante legítima do povo, para que possamos desempenhar a contento os nossos trabalhos parlamentar, determinado pela vontade plena da democracia popular, não há dúvida de que devemos estar sempre atentos com aos acontecimentos que se passam em nossa comunidade, em particular daqueles que envolvam as atividades ligadas diretamente à ***população desamparada***. É dentro dessa linha de meta de carência que venho solicitar ao Governo Municipal de Santarém que se disponibilize em formalizar parceria com o Governo do Estado, procurando apoio de todos a fim de minimizarmos o sofrimento das mães e familiares que residem nos diversos municípios do Oeste do Pará e aqui chegam para tratamento médico e/ou atendimento rotineiros para que seja **CONSTRUÍDO OU ALUGADO UM ESPAÇO PARA ATENDER ESSAS PESSOAS QUE NÃO POSSUEM FAMILIAS EM NOSSA CIDADE, COMO SUGESTÃO ESSE LOCAL SERIA MAIS APROPRIADO PERTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, ONDE OCORREM AS COSULTAS E ATENDIMENTO.**

JUSTIFICATIVA - Todos aqui nesta Casa, têm conhecimento das inúmeras dificuldades nos dias atuais a manutenção de uma família fora de seus domicílios; estas dificuldades aumentam quando pacientes são transferidos para tratamentos em outras cidades e não têm onde se hospedarem. A Constituição Federal em seu ***Art. 196***. Diz que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
Daí por que, entendemos ser de grande importância e relevância a presente proposição, pois certeza do seu valor social e que toda a população visitante ficará grata com tamanha iniciativa, Santarém é referência para outros municípios nesse sentido.
Senhoras e Senhores Vereadores, antecipamos agradecimentos pela ajuda na aprovação desta e confiamos em "Deus" que o Senhor Prefeito ALEXANDRE VON, não medirá esforços para autorizar a Secretária de Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em estudar a possibilidade para viabilizar a ação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Março 2015.

EMIR AGUIAR
Vereador – Líder do PR